



PORTARIA . Nº.: 1717, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **NOVEMBRO**, a servidor, **ELIZABETH PEIXOTO** matrícula funcional nº. 000.906, ocupante do cargo de Merendeira NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Ipameri, referente ao período aquisitivo de 04/02/2011 a 04/02/2016 no período de 01/11/2016 a 30/01/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal